



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - MG



PORTARIA Nº 048/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Nomeia comissão para avaliação de imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação conforme Decreto nº 425/2012, tendo como finalidade de construção de parque municipal.”

Edmilson Andrade, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão para Avaliação de Imóvel os funcionários ANTONIO SILVA MOREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 122.181.706-04, CREA/MG nº 29.766/D, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, ANDREIA ANDRADE DIAS CRISPIM, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do CPF nº 057.664.716-02, residente e domiciliada nesta cidade de Bom Repouso/MG e BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do CPF nº 066.977.596-74, residente e domiciliada nesta cidade de Bom Repouso/MG, sob a Presidência do Primeiro Nomeado, para se constituírem em comissão com a finalidade específica de proceder a avaliação do imóvel com área de 13.104,40m² (treze mil cento e quatro e quarenta metros quadrados) denominado Sítio São Roque, contendo a área total 15.129,40 (quinze mil cento e vinte e nove e quarenta metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: iniciam suas divisas no ponto 01 e segue em linha reta até o ponto 02 divisando com a donataria Maria Suely de Andrade 83m, vira a direita e segue em linha reta até o ponto 03 divisando com Paulo Justino Caetano, 40m vira a esquerda e segue em linha reta até o ponto 04 divisando com Paulo Justino Caetano 50m, vira a esquerda e segue em linha reta até o ponto 05 divisando com Paulo Justino Caetano 40m, vira a direita e segue em linha reta divisando com a donataria Maria Suely de Andrade 66m, vira a esquerda e segue em linha reta até o ponto 07 divisando com Elias Jose de Andrade 46m, vira a esquerda e segue em linha reta até o ponto 08 divisando com Elias Jose de Andrade 105m, vira a direita e segue em linha reta até o ponto 09 com a Alameda Jose Brandão, vira a direita e segue em linha reta até o ponto 10 divisando com o córrego dos Araujos 268m, vira a direita e segue até o ponto 11 divisando com Jose Leandro Borba 105m, onde findam estas divisas, de propriedade de Maria Aparecida Andrade da Costa, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí, sob o nº R.1-21.829 em 30 de março de 1994, sendo que tal área será utilizada para construção de parque municipal.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão, ora nomeada, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município de Bom Repouso/MG.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2012.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal